

### **ERRATA 006/2013**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, a seguinte correção Conteúdo Programático (Anexo VI) do Edital:

#### **O Conteúdo Específico para o Cargo de Professor Educação Especial:**

##### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural: Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; Desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; Ajuda na aquisição e manutenção da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência seja ela Auditiva, Visual, Mental; Apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens portadores de necessidades especiais; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; sócio efetivo, Conhecimentos sobre a educação Inclusiva, para alunos com deficiência auditivo, visual e mental. Conhecimento em Libras e Braille.

*Ficam mantidos os demais termos do Edital.* Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

São Bento/MA, 15 de novembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO LOPES PEREIRA**

Prefeito Municipal